



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de Fevereiro de 2022

Edição 1.708- Ano XVII - Semanal - pág. 01

## DECRETOS

### DECRETO Nº 015/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

#### **DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento nº 100/2022, a partir desta data, a Srª. **MARIA DE LOURDES NORATO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.119.061-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 606.980.479-15, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 250/2006, de 21 de agosto de 2006.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 10 de fevereiro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de Fevereiro de 2022

Edição 1.708- Ano XVII - Semanal - pág. 02

## MUNICIPIO DE TAMARANA

### DECRETO Nº 000016/22 de 11 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001463/21 de 3 de Novembro de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.662,36 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE FAZENDA

06.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS

06.02.14.423.0005.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1800 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESS( 25.662,36

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 25.662,36

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2022**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de Fevereiro de 2022

Edição 1.708 - Ano XVII - Semanal - pág. 03

## PORTARIA Nº 030/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

### PORTARIAS:

#### PORTARIA Nº 029/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.027.847-6PR e do CPF sob o nº 828.745.659-20 - (02) – duas - DIÁRIAS - no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimentos a assuntos de interesse do Município, participar de reunião junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, além de cumprir agenda na SESA/PR e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, entre os dias 13 e 15/02/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de fevereiro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**Prefeita**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **FRANKLIN BASBASQUE**, matrícula 8880209, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.855.647-3/PR e do CPF sob o nº 021.047.219-70 - (02) – duas - DIÁRIAS - no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, ir à Assembleia Legislativa do Paraná; SEDEST - Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, entre os dias 13 e 15/02/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de fevereiro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**Prefeita**



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de Fevereiro de 2022

Edição 1.708 - Ano XVII - Semanal - pág. 04

## PORTARIA Nº 031/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Diretor de Turismo, Sr. **IBRAINS GERBER DE OLIVEIRA**, matrícula 8880189, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.544.425-2/PR e do CPF sob o nº 687.976.489-49 - (02) – duas - DIÁRIAS - no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, ir à Assembleia Legislativa do Paraná; SEDEST - Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, entre os dias 13 e 15/02/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de fevereiro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 032/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.453-4/PR e do CPF sob o nº 864.405.09-53 - (02) – duas - DIÁRIAS - no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, ir à Assembleia Legislativa do Paraná; SEDEST - Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, entre os dias 13 e 15/02/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de fevereiro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de Fevereiro de 2022

Edição 1.708- Ano XVII - Semanal - pág. 05

**PORTARIA Nº 033/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 034/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Diretor de Esportes Sr. **RENAN LEAL GONÇALVES**, matrícula 8880205, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.200.169-0/PR e do CPF sob o nº 263.658.188-07 - (1) – uma - DIÁRIA - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, junto à Secretaria Estadual de Esporte, além de cumprimento de agenda na Assembleia Legislativa do Paraná, entre os dias 06 e 07/02/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de fevereiro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO SILVA**, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.581.649-90/PR e do CPF sob o nº 023.311.279-05 - (01) – uma - DIÁRIA - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de materiais Esportivos da Secretaria Estadual de Esportes até a Sede do Município, no dia 07/02/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 11 de fevereiro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de Fevereiro de 2022

Edição 1.708 - Ano XVII - Semanal - pág. 06

## ANEXOS:

### Edital 015 de Convocação

#### Aberto pelo Edital 001.2019 – Estatutário

**Convoca a candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário - Cargo Público) - para provimento de vaga nos cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA e ODONTÓLOGO**

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

a) **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Edital 001/2019, provida pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **15, 16 ou 17 de fevereiro de 2022** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

#### **AUXILIAR DE FARMÁCIA**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	CAROLINE APARECIDA ARAÚJO	19/01/1994	10697	63,00
2º	ELIANI DE OLIVEIRA QUEIROZ	16/12/1971	9926	59,00

#### **ODONTÓLOGO(A)**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	CIBELE SILVA BARBOSA	05/11/1996	10667	70,00

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência das classificadas, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 14 de fevereiro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de Fevereiro de 2022

Edição 1.708 - Ano XVII - Semanal - pág. 07

## Edital 006 de Convocação e Desclassificação

### Aberto pelo Edital 002.2019 – Emprego Público - Celetista:

Desclassifica e Convoca a candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 002/2019 (Celetista - Emprego Público) - para provimento de vagas no cargo de Auxiliar de Enfermagem.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

a) **DESCCLASSIFICA**, a candidata abaixo, conforme segue:

#### AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
5º	EUNICE MACIEL ANÉSIO	10319	Descumprimento de prazo previsto no Edital de Convocação 005/2022

b) **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 002/2019, provida pelo Regime Celetista – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **15, 16 ou 17 de fevereiro de 2022** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

#### AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
6ª	SIMONE GODOI SANTANA BASSO	04/06/1973	10004	63,00

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Tamarana, 14 de fevereiro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de Fevereiro de 2022

Edição 1.708 - Ano XVII - Semanal - pág. 08

EXTRATO DE CONTRATO

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 054/2022 DE 11/02/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**PROCESSO Nº 007/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
DE INFORMÁTICA LTDA – ME.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHO E TONER PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 3.265,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 055/2022 DE 11/02/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**PROCESSO Nº 007/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962  
MEI.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHO E TONER PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 12.160,00 (DOZE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de Fevereiro de 2022

Edição 1.708 - Ano XVII - Semanal - pág. 09

EXTRATO DE CONTRATO

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 056/2022 DE 11/02/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**PROCESSO Nº 007/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  
LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHO E TONER PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 2.365,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 057/2022 DE 11/02/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**PROCESSO Nº 007/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: ECOPLANET PRINT LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHO E TONER PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 13.390,50 (TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de Fevereiro de 2022

Edição 1.708 - Ano XVII - Semanal - pág. 10

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 27/2022  
b) Licitação Nr.: 8/2022-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 11/02/2022  
e) Objeto da Licitação: Contratação da empresa HIDROLONDRI POÇOS ARTESIANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.864.676/0001-26, para prestação de serviços de teste de vazão de água por 24 horas do poço artesiano instalado no bairro água da prata no município de Tamarana próximo ao endereço Ingra Apucarantina - s/n, PR, no valor total de R\$ R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com C.I. nº 128/2022 da Secretaria Municipal de Administração, C.I. nº 032/2022, Termo de Referência, Cotações e demais do

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004762 - HIDROLONDRI POCOS ARTESIANOS LTDA	1	0,0000	3.500,00
	1		3.500,00

Tamarana, 11 de Fevereiro de 2022.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de Fevereiro de 2022

Edição 1.708 - Ano XVII - Semanal - pág. 11



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

### RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **HIDROLONDRI POÇOS ARTESIANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.864.676/0001-26, para prestação de serviços de teste de vazão de água por 24 horas do poço artesiano instalado no bairro Água da Prata no Município de Tamarana próximo ao endereço Inkra Apucarantina - s/n, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 24 incisos II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 11 de Fevereiro de 2022.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de Fevereiro de 2022

Edição 1.708 - Ano XVII - Semanal - pág. 12

	<p><b>JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA</b> <b>EXPEDIENTE:</b> <b>LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 -</b> <b>Distribuição gratuita</b> <b>PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa</b> <b>Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno</b> <b>Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus</b> <b>Lisboa (MTB 9647/PR)</b> <b>Redação e administração:</b> <b>Rua Izaltino José Silvestre, 643 -</b> <b>Centro CEP: 86125-000. Tamarana - PR.</b> <b>Telefone: (43) 3398-1976 Site: <a href="http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial">www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial</a> E-mail: <a href="mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br">comunicacao@tamarana.pr.gov.br</a></b></p>